

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 3 de junho de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição do controlo exclusivo do Banco de Sabadell, S.A. ("Banco Sabadell") pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. ("BBVA") na sequência da oferta pública de aquisição anunciada pelo BBVA, em 9 de maio de 2024, sobre 100% do capital social do Banco Sabadell.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **BBVA** – Grupo financeiro global com um modelo de negócio essencialmente de retalho no domínio dos serviços financeiros e não financeiros, sediado em Espanha, onde desenvolve a sua atividade mais substancial. O BBVA está presente na banca de retalho e de empresas, na banca de investimento e nas operações monetárias nos mercados financeiros. O BBVA também comercializa produtos como fundos de investimento, fundos de pensões e seguros. Para além da sua atividade bancária, o BBVA está também ativo no sector imobiliário. Em Portugal, o BBVA atua através do BBVA – Sucursal em Portugal, das empresas Anidaport Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Ltda., BBVA Fundos - Sociedade Gestora Fundos Pensões, S.A. e BBVA Instituição Financeira de Crédito, S.A.
  - **Banco Sabadell** – Grupo financeiro global com um modelo de negócio essencialmente de retalho em serviços financeiros e não financeiros, sediado em Espanha, onde desenvolve a parte mais substancial da sua atividade. Desenvolve a sua atividade na banca de retalho e de empresas, na banca de investimento e nas operações monetárias nos mercados financeiros. O Banco Sabadell também comercializa produtos como fundos de investimento, fundos de pensões e seguros e, paralelamente à sua atividade bancária, também opera no sector imobiliário. Em Portugal, o Banco Sabadell atua através do Banco Sabadell, S.A. – Sucursal em Portugal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 36/2024 – BBVA / Banco Sabadell**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).